DECRETO Nº 14.382, DE 20.10.2025

Torna sem efeito o Decreto nº 14.377/2025 que nomeia representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Torna sem efeito o Decreto nº 14.377/2025, publicado no dia 16 de outubro de 2025 que nomeia representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, 20 de outubro de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Eliliane Cacilda Esperidião

Secretária Municipal de Educação